

AJ06654

NOVELA MAIS UMA TENTATIVA DE ANULAR A DECISÃO DO CADE

Trabalhador da Garoto vai à Justiça para manter fábrica

Sindicato ingressa com ação para não permitir que Nestlé venda empresa de forma pulverizada

RITA BRIDI

Os trabalhadores da Chocolates Garoto não querem que a empresa seja vendida em partes pela Nestlé e recorrem à Justiça para impedir que o futuro comprador adquira apenas uma parte da empresa, como a marca, por exemplo. "Queremos preservar os empregos dos trabalhadores e garantir que a fábrica continue operando no Espírito Santo", disse a presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Alimentação e Afins (Sindialimentação), Linda Moraes.

O sindicato protocolou na Justiça Federal uma ação com pedido de liminar para impedir a fragmentação da Garoto. Ou seja, para impedir que uma empresa compre somente a marca, ou somente os ativos e, dessa forma, transfira a indústria para outro Estado.

A decisão do Conselho de Administrativo de Defesa Econômica (Cade), que determinou à Nestlé que venda a Garoto, permite ao comprador optar por adquirir todos os ativos da empresa ou somente a propriedade intelectual, que é a marca.

Suspensão. A ação civil pública ajuizada pelo Sindialimentação foi distribuída ao juiz federal Alexandre Miguel, da 4ª Vara de Vitória. Na ação, o Sindialimentação pede a suspensão imediata da decisão do Cade.

Moraes destaca que a decisão do Cade abre as portas para que o comprador da Garoto decida por adquirir apenas a propriedade imaterial da empresa, ou seja, a marca dos chocolate e suas fórmulas. Tal situação, explica, permite que o comprador da Garoto passe a fabricar os chocolates em outros locais onde encontrar benefícios fiscais e mão-de-obra barata.

Na avaliação da presidente do Sindialimentação, o Cade não tem competência para decidir como a Garoto será vendida. "Não queremos a fragmentação da fábrica de chocolates, não vamos permitir o seu esfacelamento e entendemos que esta questão deve ser discutida com os trabalhadores", enfatizou Moraes.

A Nestlé, que comprou a Chocolates Garoto, já apre-



LUTA. Presidente do sindicato, Linda Moraes disse que o objetivo é manter os empregos e a fábrica em Vila Velha. FOTO: GABRIEL LORDÉLLO

TRECHOS DA AÇÃO

■ **"O Cade** abriu as portas para um comprador adquirir a propriedade intelectual e abandonar as instalações industriais, passando a produzir onde bem entender".

■ **"O comprador** pode gerar o "sucateamento" do parque industrial instalado no município de Vila Velha, e explorar a marca, as fórmulas e dos direitos onde bem entender, já que não possuirá nenhum compromisso com a integridade física do negócio".

■ **"Pode** um comprador muito bem adquirir a marca, a propriedade industrial e desprezar outros ativos que sejam responsáveis pela integralidade física do negócio".

■ **"Garantir** que o comprador adquira o negócio como um todo, como o fizera a Nestlé, é a forma eficaz de impedir que haja infração à ordem econômica consistente na inutilização dos maquinários, na interrupção da produção ou cessação das atividades da fábrica".

sentou três recursos e todos foram negados pelo Cade. Quando a decisão do conselho for publicada no Diário Oficial da União, a operação de venda terá que ser realizada em um prazo de 120 dias. Para evitar que outros gru-

pos comprem apenas a marca da Garoto, por exemplo, o Sindialimentação quer garantir na Justiça a suspensão da decisão do Cade. Não há prazo determinado para a decisão do juiz Alexandre Miguel.